Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco
==========

PORTARIA nº P/0842/2020, de 09 de junho de 2020.

"NOMEIA FISCAL DO TERMO DE CONVÊNIO NA FORMA QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere, na forma do artigo 111, X da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Priscila Cassiano de Almeida, ocupante do cargo de Bióloga, como fiscal do Termo de Convênio nº 001/2017, firmado com o **a Cooperativa de Produção e Consumo Agroindustrial Familiar de Presidente Castello Branco – SC – COOPERCASTELLO**, com objetivo de autorizar o uso de prédio público previamente desafetado, de acordo com a Lei n. 1.718, de 06 de abril de 2015 pela referida Cooperativa, prédio este localizado em Linha Salto da Praia, interior do município de Presidente Castello Branco, registrado sob matrícula n° 8.823 e lote 2.428. A cooperação entre os interessados tem a finalidade de auxiliar no desenvolvimento das atividades da Unidade de Processamento de Plantas Medicinais, Condimentares e Aromáticas ou simplesmente denominada "Casa do Chá".

Art. 2º - Para fins de fiscalização externa ou denúncia sobre irregularidades na execução do ato, o fiscal nomeado poderá ser contatado no endereço eletrônico meioambiente@castellobranco.sc.gov.br e telefone (49) 3457 – 1140.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Adm. Municipal de Pres. Castello Branco-SC, em 09 de junho de 2.020

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 09/06/2.020, na forma da L.O.M.

Angélica Frigo
ANGÉLICA FRIGO
Diretora da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado o presente ato em: 09/06/2020
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Sec Mun de Adm. Planejamento e Finanças